



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 402, DE 2 DE ABRIL DE 1.956.

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

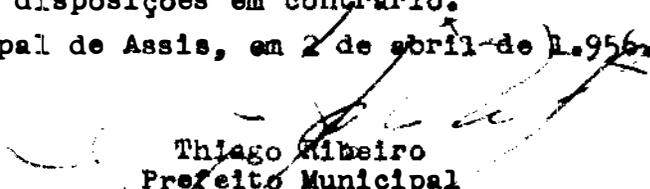
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

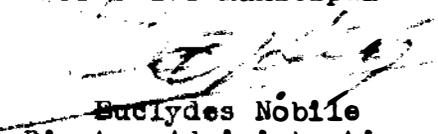
Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito especial de Cr \$ 41.674,50 (quarenta e um mil seiscentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), destinado ao pagamento, no corrente exercício, à Professora Municipal Alice Feitosa, dos proventos de sua aposentadoria.

Artigo 2º - O valor do crédito ora aberto será coberto com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

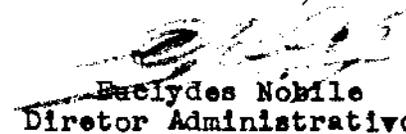
Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 2 de abril de 1.956.


Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 2 de abril de 1.956.


Euclides Nobile
Diretor Administrativo

EuNô/.-